



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



EDITAL SEMED N.º 229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019
TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Resolução SEMED n.º 6, de 30 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

CONVOCAR os inscritos listados no anexo único deste Edital e constantes na lista de espera da Educação Infantil (creche e pré-escola) da Rede Pública de Ensino Municipal;

REITERAR o disposto no art. 7º da Resolução que determina o comparecimento em até 3 (três) dias úteis ao setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação para retirar o documento de encaminhamento para a unidade escolar.

REFORÇAR o disposto no §1º do art. 7º da Resolução que veda a ida à escola sem o documento de encaminhamento emitido pela Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não será realizada matrícula sem o mesmo;

FIXAR o disposto no §2º do art. 7º da Resolução que dispõe o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para comparecer à creche/escola munido de toda documentação para a efetivação da matrícula;

CONSOLIDAR o disposto no art. 8º da Resolução que estipula os documentos que deverão ser levados obrigatoriamente à unidade escolar no ato da matrícula, quais sejam:

I. Documentos do responsável;

- a)** Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia);
- b)** Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- c)** Comprovante de residência (original e cópia);
- d)** Termo de Guarda emitida pela Vara da Infância e Juventude, quando for o caso (original e cópia);
- e)** Procuração para os casos de impossibilidade do responsável em efetivar a matrícula (original ou cópia autenticada).

II. Documentos do aluno:

- a)** Certidão de Nascimento (original e cópia);
- b)** Carteira de Identidade ou documento equivalente (original e cópia), caso possua;
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia), caso possua;
- d)** Foto 3 x 4 recente (uma foto);
- e)** Carteira de Vacinação atualizada (original e cópia);
- f)** Apresentação de condição de dependente para as crianças que convivem com responsáveis legais, Termo de Guarda emitida pela Vara da Infância e Juventude, quando for o caso (original e cópia).

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2019.

Alessandro da Veiga Teixeira Knauff
Secretário Municipal de Educação

EDITAL SEMED N.º 229, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019 – ANEXO ÚNICO
TRIGÉSIMA TERCEIRA CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CRECHE M. COMUNITÁRIA TIA FÁTIMA – CRECHE I

ORDEM	PROTOCOLO	ALUNO	INSCRIÇÃO
1.	20190114000977	ANDRE LUCAS FERREIRA COELHO	14/01/2019 14:18:56

São Pedro da Aldeia, 29 de novembro de 2019.